



PREFEITURA DE
IBIMIRIM

Secretaria Municipal da Mulher

Rua Inês Rolim de Oliveira, 185, Lot. Ângelo Gomes - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: mulher@ibimirim.pe.gov.br



Ofício N° 126/2024

Ibimirim-PE, 25 de Setembro de 2024.

**Ilma. Sra.
Sueli Cavalcante
Secretária de Administração**

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhora, vimos pelo presente instrumento, solicitar a troca de marca do café fornecido a secretaria por ser de péssima qualidade.

Café Garanhuns fornecido pela empresa **Distribuidora de alimentos Cavalcante LTDA-Epp**. CNPJ06.536.960/0001-57 localizada na Avenida Afonso Pena Garanhuns.

Sem mais para o momento, externamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Gleyce Mayara Rodrigues da Silva
Metrícula 370173

**Gleyce Mayara Rodrigues da Silva
Secretária da Mulher
Mt 370173**

RECEBIDO
Em: 27/09/2024
Maria Sueli Cavalcante
Secretária de Administração
Metrícula: 11807



PREFEITURA DE
IBIRIMIR
Fazendo mais por você

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Rua Manoel Francisco de Souza, S/N, Centro - Ibirimir - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: infraestrutura@ibirimir.pe.gov.br



Ofício nº 352/2024

Ibirimir, 25 de setembro de 2024

Ilm. Sr.^a Maria Suely Leite Cavalcante
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Ibirimir/PE

Venho por meio deste, **INFORMAR SOBRE A ANÁLISE DA MARCA DOS PRODUTOS** fornecido pela empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTE LTDA - EPP relacionados ao Processo Licitatório nº 40.2024, Pregão Eletrônico nº 08.2024 que tem como Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, FINANÇAS E DA MULHER**, segue em anexo o **PARECER SOBRE OS ITENS**

Sem mais para o momento, conto certamente com seu apoio e parceria para garantir o atendimento dos nossos serviços à sociedade e o fortalecimento das nossas relações ao mesmo tempo em que expresso meu profundo agradecimento e sincero apreço.

Atenciosamente,

Edilson Elias dos Santos
Sec. de Infraestrutura
e Gestão Urbana
Mat.: 16104

Edilson Elias dos Santos
Secretário de Infraestrutura e Gestão Urbana

RECEBIDO
Em: 25/09/2024
Maria Suely Leite Cavalcante
Secretária de Administração
Id.: 11607



PREFEITURA DE
IBIRIMIR
Fazendo mais por você

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Rua Manoel Francisco de Souza, S/N, Centro - Ibirimir - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: infraestrutura@ibirimir.pe.gov.br



ANEXO I

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTE LTDA - EPP CNPJ 06.536.960/0001 -57 ENDEREÇO: AV. AFONSO PENA GARANHUNS		
Item	Descrição	Parecer
01	Café torrado e moído, em pó. Características térmicas: Café torrado, moído, embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidades, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico, acondicionado em embalagem aluminizada (embalagem de 250g) com respectiva informação nutricional, com data da fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 03 meses. apresentar selo de pureza associação Brasileira da Industria do café-ABIC	O item destacado está DESAPROVADO Observação: a marca (Garanhuns) do produto analisado tem um sabor desagradável não sendo assim aceito por esta secretaria
02	Açúcar tipo cristal. cor, cheiro e sabor próprios, doce 99.8% P/P, admitindo a umidade max. De 0,04% P/P, isento de larvas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em pacote com 1kg	O item destacado está APROVADO Observação: a marca (Caeté) do produto analisado já foi utilizada pela secretaria de infraestrutura em licitações passadas sendo assim conhecida
03	Biscoito salgado: tipo cream cracker, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, vitaminas do complexo B e outras substâncias permitidas, não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso, mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem de 400g - 3x1) com respectiva informação nutricional, data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 08 meses. Embalagem secundária: caixa de papel resistente	O item destacado está APROVADO Observação: a marca (Vitamassa) do produto analisado já foi utilizada pela secretaria de infraestrutura em licitações passadas sendo assim conhecida
04	Biscoito doce sem recheio: tipo cream cracker, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, vitaminas do complexo B e outras substâncias permitidas, não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso, mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem de 400g) com respectiva informação nutricional, data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 08 meses. Embalagem secundária: caixa de papel resistente.	O item destacado está APROVADO Observação: a marca (Vitamassa) do produto analisado já foi utilizada pela secretaria de infraestrutura em licitações passadas sendo assim conhecida

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 039/2024



**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024**

A parte qualificada resolve rescindir na presente data o Item 1 da ata de registro de preços nº 039/2024, que tem por objeto Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender às necessidades das Secretarias de Administração, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Finanças e da Mulher, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência, consoante disposto na cláusula 10.4.1 da ata de registro de preços nº 039/2024.

1.2 – Justifica-se a presente rescisão em decorrência da desaprovação do item 1 da ata de registro de preços nº 039/2024 pela Secretária.

Data Da Assinatura: 10/10/2024.

MARIA SUELY LEITE CAVALCANTE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:455C2C51

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/10/2024. Edição 3701
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO

REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender às necessidades das Secretarias de Administração, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Finanças e da Mulher, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.105.971/0001-50, com sede administrativa na Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca, Ibimirim (PE), CEP 56.580-000, através da Secretaria de Administração, representada neste ato pela Sra. **Maria Suely Leite Cavalcante**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF n. 041.172.024-48 RG nº 5737136 SDS/PE, residente nesse município, tem o que se segue relativamente ao presente Termo de Distrato do Item 1 da ata de registro de preços nº 039/2024, que tem por objeto Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender às necessidades das Secretarias de Administração, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Finanças e da Mulher, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - A parte acima qualificada resolve rescindir na presente data o Item 1 da ata de registro de preços nº 039/2024, que tem por objeto Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender às necessidades das Secretarias de Administração, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Finanças e da Mulher, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência, consoante disposto na cláusula 10.4.1 da ata de registro de preços nº 039/2024;

1.2 - Justifica-se a presente rescisão em decorrência da desaprovação do item 1 da ata de registro de preços nº 039/2024 pela Secretaria.

Ibimirim, 10 de outubro de 2024.

MARIA SUELY LEITE CAVALCANTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Maria Suely Leite Cavalcante
Secretária de Administração
Matrícula: 11607

1938

IBIM

